

COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS PAÍSES DO MERCOSUL

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1998.

1. Realizou-se, na cidade do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998, a XV Reunião do Conselho do Mercado Comum, com a participação dos Senhores Presidentes da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, da República Argentina, Carlos S. Menem, da República do Paraguai, Raúl Cubas Grau, e da República Oriental do Uruguai, Julio Maria Sanguinetti.
2. Os Presidentes registraram, com satisfação, a presença dos Senhores Presidentes da República da Bolívia, Hugo Banzer, e do Chile, Eduardo Frei Ruiz-Tagle.
3. Reafirmaram a prioridade que atribuem ao processo de integração e reiteraram seu entendimento de que o Mercosul constitui instrumento eficaz para impulsionar a competitividade das economias dos Estados Partes, dinamizar sua inserção no plano internacional e incrementar a captação de investimentos produtivos. Reiteraram, ademais, sua certeza de que o desenvolvimento do processo de integração constitui elemento essencial para assegurar o crescimento, a estabilidade econômica e níveis cada vez mais elevados de bem-estar social para os povos dos quatro países.
4. Ressaltaram o papel fundamental desempenhado pelo Mercosul como meio idôneo ao fortalecimento da capacidade dos Estados Partes de fazer frente aos desafios impostos pela crise financeira internacional. Nesse sentido, sublinharam a importância de se estreitar a articulação e a coordenação dos quatro países para lidar com essa realidade.
5. Reafirmaram os direitos humanos e liberdades fundamentais como parte indissociável da identidade permanente de suas sociedades. Nesse sentido, renovaram o compromisso compartilhado dos respectivos Governos de tornar efetivos, em cada um dos países e por meio de esforços conjuntos, os enunciados e direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, ao adotar, no âmbito das comemorações dos 50 anos daqueles dois marcos da proteção internacional da pessoa humana, a "Proclamação do Rio de Janeiro".

6. Congratularam-se com os avanços observados na consolidação da União Aduaneira e no aprofundamento do processo de integração. Nesse contexto, destacaram os avanços registrados nos trabalhos para a adoção de um Marco Normativo sobre Compras Governamentais, bem como a definição das modalidades, critérios e instrumentos para as negociações no setor de serviços, com vistas a dar continuidade ao processo de abertura dos mercados de serviços na região.

7. Congratularam pelos avanços alcançados na definição da política automotiva comum do MERCOSUL, que deverá ser acordada para incorporar o setor à União Aduaneira, tendo como elementos centrais o livre comércio, a existência de uma tarifa externa comum, a consolidação das indústrias nacionais e o desenvolvimento de um ambiente competitivo na região. A política automotiva comum deverá desenvolver nos quatro Estados Partes um parque industrial automotiva competitivo de padrão internacional.

8.- Decidiram que as autoridades competentes deverão continuar a tratar dos distintos aspectos da política automotiva comum, com base nos conceitos de solidariedade, complementaridade, especialização e competitividade do conjunto, de maneira a viabilizar uma adequada participação dos quatro Estados Partes no mercado ampliado.

9.- Registraram sua satisfação pelas perspectivas comerciais que se abrem com a extinção, em 31 de dezembro de 1998, do Regime de Adequação de Brasil e Argentina, o que significa a implementação plena do livre-comércio entre os dois países, e entre eles e Paraguai e Uruguai, que se incorporarão ao mesmo regime em 31 de dezembro de 1999. Com isso, o Mercosul terá dado um passo fundamental para a consolidação da União Aduaneira e para o aperfeiçoamento do livre-comércio intra-zona.

10. - Congratularam-se com a assinatura da Declaração Sócio-Laboral do Mercosul, instrumento que reafirma um conjunto de direitos trabalhistas consagrados nas principais convenções internacionais sobre o tema e institui um mecanismo de acompanhamento de sua aplicação. A assinatura da Declaração Sócio-Laboral reforça significativamente a dimensão social do Mercosul e atesta o êxito da participação ativa dos diversos setores da sociedade no processo integracionista.

11. - Consideram que a defesa do consumidor é elemento indissociável do desenvolvimento econômico equilibrado do Mercosul e que é dever dos Estados Partes encetar esforços para atingir um nível de proteção adequado dos consumidores. Reafirmam sua vontade política em avançar no processo de harmonização da matéria na região, destacando a importância de garantir, entre outros, o direito à adequada proteção à saúde e segurança, à informação e à educação, à reparação por danos sofridos, à proteção de seus interesses econômicos e ao acesso à justiça ou a meios alternativos de solução de controvérsias.

12. Nesse sentido, expressam sua satisfação pela aprovação da Resolução do Grupo Mercado Comum sobre Garantia Contratual, que contribui concretamente à defesa dos direitos dos consumidores no Mercosul, dando um primeiro e significativo passo na direção da harmonização dos direitos do consumidor na sub-região.

13. Saudaram a aprovação da Resolução do Grupo Mercado Comum relativa às “Políticas de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas”, a qual vem reconhecer o papel de relevo desempenhado por ela na geração de emprego e renda nas economias da sub-região.

14. Coincidiram em que a regulamentação do Protocolo de Brasília, aprovada pelo Conselho, propiciará maior precisão e efetividade ao sistema de solução de controvérsias do Mercosul, contribuindo para aumentar a segurança jurídica do processo de integração.

15. Sublinharam a relevância da assinatura do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, que facilita e harmoniza os trâmites dos processos entre os quatro países. Nesse contexto, manifestaram sua convicção de que esse Acordo representa uma importante contribuição para uma maior cooperação judiciária no Mercosul.

16. Destacaram as atividades desenvolvidas pela Comissão Parlamentar Conjunta, órgão representativo dos Parlamentos dos Estados Partes do Mercosul, e reiteraram a importância de que se reveste a ação dessa instância para o processo de integração, constituindo suas recomendações um aporte importante para os trabalhos desenvolvidos nos diversos foros do Mercosul.

17. Tomaram conhecimento, com satisfação, das decisões emanadas das Reuniões de Ministros da Saúde, Indústria, Economia e Presidentes de Bancos Centrais, Justiça, Educação, Cultura, Agricultura, Trabalho e Interior do Mercosul.
18. Congratularam-se pela realização da I Reunião Especializada da Mulher do Mercosul, que sinaliza o reconhecimento do papel relevante que a temática da mulher possui em âmbito regional.
19. Ressaltaram o importante papel desempenhado pelo Foro Consultivo Econômico e Social como espaço aglutinador da participação dos diversos setores da sociedade civil dos Estados Partes no processo de integração.
20. Os Presidentes reiteraram seu empenho na consolidação da Estratégia Hemisférica Antidrogas, por intermédio da luta contra o narcotráfico e delitos conexos – em particular lavagem de dinheiro, desvio de precursores e contrabando de armas.
21. Destacaram a importância da criação da Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas, Prevenção de seu Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes como manifestação da prioridade atribuída por seus governos e sociedades civis à luta contra tais flagelos, capazes de causar dano, se não forem obstados com a premência e urgência necessárias, em todos os estratos de suas populações.
22. Destacaram o lançamento do primeiro produto turístico comum do Mercosul, o circuito Missões Jesuíticas, iniciativa dirigida a incrementar os fluxos turísticos para a sub-região. Saudaram, igualmente, os demais resultados alcançados pela Reunião Especializada de Turismo, que logrou coordenar ações conjuntas que têm contribuído para o desenvolvimento do turismo no Mercosul.
23. Manifestaram sua satisfação com a recente evolução nas negociações entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina, com vistas à conclusão do acordo de preferências tarifárias entre os dois agrupamentos. Reafirmaram as Diretrizes para a conclusão do referido instrumento, acordadas durante Encontro dos Ministros do Conselho do MERCOSUL e da Comissão da Comunidade Andina, realizado na cidade de Montevideu no dia 6 de novembro de 1998. Reiteraram, nesse sentido, sua determinação de, uma vez firmado o acordo de preferências tarifárias, iniciar, de imediato, à negociação de um acordo de livre comércio com a Comunidade Andina cuja entrada em vigor está prevista para 1 de janeiro de 2000.

24. Expressaram, ainda, seu beneplácito aos avanços dos trabalhos preparatórios da Cimeira América Latina e Caribe – União Européia, que se realizará no Rio de Janeiro em junho de 1999, e manifestaram a confiança de que o encontro se traduza no fortalecimento das relações entre as duas regiões.

25. Nesse sentido, manifestaram sua expectativa de que o Encontro de Cúpula MERCOSUL União Européia, a realizar-se em paralelo à Reunião de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e Caribe e da União Européia, constitua ocasião propícia para aprofundar as relações entre o MERCOSUL e a União Européia e, em especial, para avançar no processo de negociação entre os dois grupamentos com vistas à conformação de uma Associação Inter-regional.

26. Tomaram conhecimento da evolução das negociações no âmbito da ALCA e reafirmaram a importância de que se reveste a participação coesa e construtiva do Mercosul nesse processo.

27. Concordaram que a ampla agenda de relacionamento externo, cumprida ao longo do semestre, em reuniões com CEI, CER, China, Coréia do Sul e Japão, comprova o interesse despertado pelo Mercosul e atesta, mais uma vez, o caráter aberto do processo de integração.

28. Por fim, os Presidentes reiteraram a convicção de que o êxito do processo de integração tem permitido, em patamares sem precedentes, o estreitamento contínuo das relações entre os quatro países, em todos os setores e em todos os níveis de suas sociedades. Reiteraram, ademais, que o processo de integração reforça a vocação dos Estados Partes para a construção de sociedades crescentemente prósperas e justas, alicerçadas no respeito aos direitos humanos e no exercício da democracia.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1998.

CARLOS SAUL MENEM

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

RAUL CUBAS GRAU

JULIO MARIA SANGUINETTI